

GP-RIM-0951/2025

Sorocaba, 15 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1110/2025, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o PA 24h Parque das Laranjeiras, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 406/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1110/2025 – Vereadora Fernanda Schlic Garcia

“Requer informações sobre o PA 24h Parque das Laranjeiras.”

Em resposta ao requerimento supracitado segue adiante os esclarecimentos solicitados:

1. Qual o motivo de não constar escala de profissionais atuando na recepção para informar os munícipes usuários do serviço de saúde?

A recepção do PA Laranjeiras conta com profissional regularmente escalado para atendimento aos usuários, conforme divulgado nas escalas oficiais no site da Prefeitura, no Jornal do Município e na própria unidade de saúde.

Eventuais ausências momentâneas, como deslocamentos internos de curta duração, são prontamente cobertas pela equipe de enfermagem, garantindo a continuidade do atendimento.

2. Há previsão de atendimento odontológico nesse PA? Se sim, quando? Se não, por que?

Informamos que o PA Laranjeiras já conta com atendimento odontológico em funcionamento, integrando a rede de urgência e emergência odontológica do município.

3. Há previsão de atendimento pediátrico nesse PA? Se sim, quando? Se não, por que?

A unidade dispõe de atendimento médico clínico geral, que também abrange o acolhimento de crianças. Para casos com necessidade de atendimento especializado em pediatria, a referência próxima é a UPA Zona Norte, que possui essa cobertura assistencial.

4. A secretaria da saúde cumpre com o cálculo estipulado pelo COREN de dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nessa unidade?

O dimensionamento mínimo de profissionais nas unidades de saúde é definido pela Secretaria da Saúde com base em análise técnica, considerando a complexidade dos serviços prestados, os sítios funcionais, as características do território, a dinâmica da demanda populacional e as

diretrizes assistenciais vigentes, em alinhamento com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. Existe alguma previsão para ampliação/alteração do quadro de funcionários da unidade PA Parque das Laranjeiras? Se sim, quais as alterações e datas previstas?

Em 28 de março de 2025 foi publicada a convocação para sessão de escolha de vagas, com previsão de alocação de profissionais nos Prontos Atendimentos do município, incluindo o PA Laranjeiras.

6. Há data prevista para processo de remoção de vagas para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem?

O processo de remoção está em andamento por etapas. No momento, está em curso a movimentação de terapeutas ocupacionais e psicólogos. Os demais cargos da equipe multiprofissional, como enfermeiros e técnicos de enfermagem, seguirão conforme cronograma estabelecido pelo Comitê de Remoção.

7. Qual o valor do repasse federal para essa Unidade? Favor informar o link para consulta desses valores e respectivos códigos de acesso de cada Unidade.

Esclarecemos que não há recurso federal específico para a Unidade PA Laranjeiras. Os repasses federais são feitos ao município e podem ser consultados pelo portal do Fundo Nacional de Saúde:

<https://consultafns.saude.gov.br/> . Nesse portal, estão disponíveis as informações detalhadas sobre os valores transferidos, as respectivas portarias vinculadas a cada recurso, e as legislações que regulamentam sua aplicação. Ressaltamos que todos os recursos recebidos são aplicados conforme as normativas vigentes e as finalidades estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

8. A SES tem ciência da péssima qualidade dos cateter comprados e distribuídos para os PAs? Por quanto tempo mais estima-se que serão usados estes? Há consulta aos profissionais e técnicos para a compra de insumos e materiais, afim de evitar situações como esta? Há previsão de compra de cateter de outra marca? Se sim, quando? Se não, por que?

Nos processos de aquisição de insumos, a Secretaria da Saúde exige amostras para avaliação técnica pelas equipes assistenciais. A marca atualmente fornecida (Medix) foi previamente testada e aprovada conforme edital. Não há, até o momento, registros formais de não conformidades sobre os cateteres utilizados. Ressalta-se que o calibre do dispositivo é escolhido de acordo com o perfil clínico do paciente. Novos certames estão em andamento e consideram as contribuições das equipes técnicas para aprimoramento contínuo da rede.

9. Há estudo de implantação de estruturas de segurança nos Pronto Atendimentos noturnos? Se sim, quais e quando? Se não, por que?

A implantação de estruturas de segurança nas unidades de saúde está entre as ações consideradas relevantes para a promoção da integridade física e do bem-estar de usuários e servidores, especialmente nos serviços com funcionamento contínuo, como os Prontos Atendimentos.

No momento, a viabilidade dessas medidas encontra-se em avaliação técnica, considerando aspectos operacionais, logísticos e de segurança, além da disponibilidade orçamentária.

Destaca-se que os recursos públicos são limitados e devem ser alocados conforme prioridades assistenciais, com base em planejamento setorial, análise de risco e demandas do território. Dessa forma, a eventual implementação de estruturas de segurança dependerá da priorização interna e da existência de dotação orçamentária específica, sempre em conformidade com os trâmites legais e administrativos vigentes.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 13/05/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0503179** e o código CRC **D4978861**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046384/2025-11

SEI nº 0503179